

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Aquiraz, por meio da sua Presidência e da Controladoria Interna, para fins de atendimento aos critérios de transparência pública estabelecidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, especialmente quanto ao item 5.2, que trata da divulgação de transferências concedidas e pagamentos realizados por meio de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, DECLARA que esta Casa Legislativa possuía apenas um convênio firmado com a União dos Vereadores do Brasil – UVB, o qual encontra-se devidamente rescindido.

Declara, ainda, que, até a presente data, a Câmara Municipal de Aquiraz não possui convênios, termos de cooperação, acordos, ajustes ou quaisquer instrumentos congêneres vigentes que envolvam a realização de pagamentos ou transferências de recursos financeiros por parte deste Poder Legislativo.

Dessa forma, informa-se a inexistência de transferências concedidas passíveis de divulgação no Portal da Transparência referentes ao item supracitado.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Aquiraz/CE, 18 de maio de 2026.



Maurício Matos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz



Ianara Fonseca Mota
Controladora Interna